



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 5.393, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2021, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **R\$ 378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo para a administração direta o valor de **R\$ 299.977.339,44** (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a administração indireta, o valor de **R\$ 51.899.795,93** (Cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e **R\$ 26.331.407,01** (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de **R\$ 271.509.910,21** (Duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em **R\$ 106.698.632,17** (Cento e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
SAÚDE - 10	88.730.954,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08	7.097.868,06
SERRAPREV - 9	10.869.810,00
TOTAL	106.698.632,17

ORÇAMENTO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL	271.509.910,21
TOTAL	271.509.910,21

TOTAL GERAL	378.208.542,38
--------------------	-----------------------

Art. 3º **A RECEITA**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2 - RECEITA**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

RECEITAS CORRENTES	292.536.626,99
1.1 - Receita Tributária	75.315.713,55
1.2 - Receita de Contribuições	5.755.887,59
1.3 - Receita Patrimonial	4.013.510,62
1.6 - Receita de Serviços	4.914,00
1.7 - Transferências Correntes	228.718.045,22
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.363.866,83
9.0 - Deduções	-23.635.310,82
RECEITAS DE CAPITAL	7.440.712,45
2.4 - Transferências de Capital	7.440.712,45
TOTAL GERAL	299.977.339,44

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	28.591.131,09
1.3 - Receita Patrimonial	190.391,06
1.6 - Receita de Serviços	27.173.309,73
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.227.430,30
RECEITAS DE CAPITAL	23.308.664,84
2.1 - Operações de Crédito	6.346.575,21
2.4 - Transferências de Capital	16.962.089,63
TOTAL GERAL	51.899.795,93

c) SERRAPREV

RECEITAS CORRENTES	10.022.376,48
1.2 - Receita de Contribuições	8.643.251,48
1.3 - Receita Patrimonial	13.125,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.366.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	14.049.204,05
7.0 - Receitas de Contribuições – Intra- Orçamentárias	14.049.204,05
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.259.826,48
8.0 - Outras receitas de Capital – Intra- Orçamentárias	2.259.826,48
TOTAL GERAL	26.331.407,01

RECEITA TOTAL	378.208.542,38
----------------------	-----------------------

Art. 4º A **DESPESA** será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1	Legislativa	10.147.616,36
2	Judiciária	2.576.979,93
4	Administração	34.607.263,90



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

5	Defesa Nacional	63.440,00
6	Segurança Pública	593.631,86
8	Assistência Social	7.097.868,06
10	Saúde	88.730.954,11
11	Trabalho	1.483.800,00
12	Educação	100.738.950,56
13	Cultura	1.333.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.117.470,00
15	Urbanismo	14.755.335,02
18	Gestão Ambiental	5.107.933,46
19	Ciência e Tecnologia	1.429.615,70
20	Agricultura	7.424.100,00
23	Comércio e Serviços	1.394.200,00
24	Comunicações	566.600,00
25	Energia	6.171.674,70
26	Transporte	6.357.408,34
27	Desporto e Lazer	945.000,00
25	Encargos Especiais	2.397.158,68
99	Reserva de Contingência	4.937.338,76
	TOTAL	299.977.339,44

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31	Ação Legislativa	10.147.616,36
92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.576.979,93
121	Planejamento e Orçamento	565.000,00
122	Administração Geral	28.288.234,44
123	Administração Financeira	4.457.700,00
124	Controle Interno	309.510,00
126	Tecnologia da Informação	1.069.000,00
127	Ordenamento Territorial	2.128.400,00
128	Formação de Rec. Humanos	1.086.290,00
129	Administração de Receitas	3.955.200,00
131	Comunicação Social	674.190,00
181	Policciamento	5.144,23
182	Defesa Civil	651.927,63
241	Assistência ao Idoso	550.000,00
242	Assist. ao Portador de Deficiência	24.453,65
243	Assist. a Criança e Adolescente	2.101.170,22
244	Assistência Comunitária	1.413.036,00
301	Atenção Básica	13.300.816,76
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.653.291,24
304	Vigilância Sanitária	1.442.233,23
305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48
306	Alimentação e Nutrição	2.902.076,00
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	470.600,00
333	Empregabilidade	48.500,00
334	Fomento ao Trabalho	964.700,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

361	Ensino Fundamental	46.949.494,53
365	Educação Infantil	46.126.137,68
366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
367	Educação Especial	970.000,00
392	Difusão Cultural	1.333.000,00
422	Direitos Individuais, coletivos e Difuso	1.117.470,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.941.190,00
451	Infraestrutura Urbana	6.428.235,02
452	Serviços Urbanos	8.277.100,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.006.432,65
543	Recuperação de áreas Degradadas	2.101.500,81
572	Desenvolvimento Tecnológico e Eng.	1.429.615,70
606	Extensão Rural	6.188.100,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.236.000,00
691	Promoção Comercial	110.000,00
695	Turismo	1.284.200,00
751	Conservação e Energia	6.171.674,70
781	Transporte Aéreo	541.167,11
782	Transporte Rodoviário	5.816.241,23
812	Desporto Comunitário	945.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.347.158,68
999	Reserva de Contingência	4.937.338,76
TOTAL		299.977.339,44

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	10.147.616,36
0002	Eficiência na Gestão Pública	29.101.417,56
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.107.470,00
0004	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	899.671,86
0005	Administração Tributária e Financeira	8.183.300,00
0006	Promoção Social	2.363.634,09
0007	Proteção Social Básica	3.418.891,62
0008	Proteção Social Especial	2.517.489,65
0009	Esporte para todos	945.000,00
0010	Geração de Emprego, Trabalho e Renda	1.390.300,00
0011	Desenvolvimento Estratégico do Turismo Municipal e Regional	251.200,00
0012	Fomento e Realização de Eventos Municipais	1.033.000,00
0013	Atenção Básica	13.300.816,76
0014	Gestão do Sus	2.515.400,00
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	66.556.694,40
0016	Vigilância em Saúde	4.704.751,71
0017	Assistência Farmacêutica	1.653.291,24
0018	Planejamento Urbano	3.558.015,70



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	1.236.000,00
0021	Gestão Ambiental	5.250.333,46
0023	Gestão de Pessoas	1.241.290,00
0024	Iluminação Pública Municipal	6.171.674,70
0025	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	12.571.335,02
0026	Construção e Manutenção da Infraestrutura Urbana	14.684.508,34
0027	Desenvolvimento da Educação Especial	2.228.880,00
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	49.097.513,32
0029	Desenvolvimento e Promoção Cultural	1.333.000,00
0030	Desenvolvimento da Educação Infantil	47.577.504,89
9999	Reserva de Contingência	4.937.338,76
Total		299.977.339,44

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	268.236.551,47
Despesas de Capital	26.803.449,21
Reserva de Contingência	4.937.338,76
Total	299.977.339,44

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

01- PODER LEGISLATIVO

0101- PODER LEGISLATIVO

010101	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	5.658.200,00
010102	Secretaria da Câmara Municipal	4.489.416,36
Total		10.147.616,36

02- PODER EXECUTIVO

0201- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

020101	Gabinete do Prefeito e Dependências	1.125.190,00
020102	Gabinete do Vice-Prefeito	209.000,00
020103	Superintendência de Governo	192.560,00
020104	Procuradoria Municipal	2.576.979,93
020105	Assessorias Administrativas do Gabinete	1.157.400,00
020106	Assessoria de Comunicação e Imprensa	566.600,00
020107	Ouvidoria Municipal	286.730,00
020108	Junta do Serviço Militar	63.440,00
020109	Fundo Municipal de Reequipam. Do Corpo de Bombeiro Militar	446.087,63
020110	Fundo Comunitário de Segurança Pública	5.144,23
020111	Controladoria Geral	309.510,00
Total		6.938.641,79



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

0202- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020201	Gabinete do Secretário	736.437,60
020202	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	1.835.052,35
020204	Ensino Fundamental	21.594.888,72
020205	Educação Infantil	18.290.527,59
020207	Fundo de Manut. E Desenv. Da Educação Básica e Valorização Profissional - FUNDEB	59.018.481,90
Total		101.475.388,16

0203- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020301	Gabinete do Secretário	500.000,00
020302	Fundo Municipal de Saúde	88.730.954,11299
Total		89.230.954,11

0204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020400	Secretaria Municipal de Administração	2.170.499,00
020401	Gabinete do Secretário	693.329,43
020402	Departamento de Apoio Administrativo	3.724.390,57
020403	Departamento de Pessoal	1.076.290,00
020404	Depto. de Protocolo, Distribuição de Documento e Arquivo	148.800,00
020405	Departamento de Informática	1.069.000,00
020406	Coordenação de Material, Patrimônio e Almojarifado	505.100,00
020407	Departamento de Compras, Licitação e Contratos	1.740.550,00
Total		11.127.959,00

0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

020501	Gabinete do Secretário	654.900,00
020502	Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano	2.818.815,70
020503	Fundo de Habitação e Interesse Social	739.200,00
020504	Assessoria de Orçamento e Gestão	565.000,00
Total		4.777.915,70

0206- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

020601	Gabinete do Secretário	593.000,00
020602	Departamento de Esportes	2.170.700,00
Total		2.763.700,00

0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020701	Gabinete do Secretário	299.600,00
020702	Departamento Financeiro	133.700,00
020703	Departamento de Administração Tributária	1.293.000,00
020704	Departamento de Fiscalização e Arrecadação	2.662.200,00
020705	Departamento de Contabilidade	1.676.200,00
020706	Departamento de Tesouraria	2.348.200,00
020707	Encargos Especiais do Município	6.334.497,44



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Total	14.147.397,44
--------------	----------------------

0208- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020802	Fundo Municipal de Assistência Social	8.893.415,36
Total		8.893.415,36

0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

020901	Gabinete do Secretário	185.700,00
020902	Apoio Administrativo e Engenharia	1.537.200,00
020903	Manutenção e Infraestrutura	6.338.100,00
020904	Coordenação de Obras e Viação	3.918.166,67
020905	Coordenação de Serviços Públicos	7.017.900,00
020906	Iluminação Pública	6.171.674,70
020907	Pavimentação Asfáltica	6.283.235,02
020908	Superintendência de Transporte Aéreo e Viário	3.698.441,67
Total		35.150.418,06

0210- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

021001	Departamento Administrativo da Agricultura	4.219.900,00
Total		4.219.900,00

0211- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

021101	Gabinete do Secretário	229.100,00
021110	Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	1.127.700,00
Total		1.356.800,00

0213- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

021301	Gabinete do Secretário	194.200,00
021302	Coordenação de Meio Ambiente	5.676.733,46
Total		5.870.933,46

0214- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021401	Gabinete do Secretário	220.400,00
021402	Coordenação de Turismo e Eventos	1.722.900,00
021403	Departamento de Cultura	1.333.000,00
Total		3.276.300,00

TOTAL GERAL	299.977.339,44
--------------------	-----------------------

b)- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04	Administração Geral	11.744.357,22
17	Saneamento	39.292.625,30
18	Gestão Ambiental	362.813,41



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

99	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122	Administração Geral	11.744.357,22
512	Saneamento Básico Urbano	39.292.625,30
541	Preservação e Conservação Ambiental	309.763,41
544	Recursos Hídricos	53.050,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0002	Eficiência n Gestão Pública	7.279.441,73
0020	Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	362.813,41
0022	Gestão de Saneamento Ambiental	43.757.540,79
9999	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	26.773.584,19
Despesas de Capital	24.626.211,74
Reserva de Contingência	500.000,00
Total	51.899.795,93

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0412- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041201	Administração Geral do SAMAE	24.906.727,32
041202	Departamento Administrativo e Financeiro	7.003.552,50
041203	Departamento Técnico e Operacional	19.989.516,11
Total		51.899.795,93

c)- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04	Administração Geral	2.286.690,00
09	Previdência Municipal	10.869.810,00
99	Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

122	Administração Geral	2.286.690,00
272	Previdência do Regime Estatutário	10.869.810,00
999	Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0031	Gestão da Política de Prev. Social dos Servidores Públicos	13.156.500,00
9999	Reserva De Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	13.100.500,00
Despesas de Capital	56.000,00
Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total	26.331.407,01

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0315- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

031500	Instituto Municipal de Previdência Social dos Serv. Públicos de Tangará da Serra	26.331.407,01
Total		26.331.407,01

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	299.977.339,44	299.977.339,44
Administração Indireta	51.899.795,93	51.899.795,93
SERRAPREV	26.331.407,01	26.331.407,01
Total	378.208.542,38	378.208.542,38

Art. 5º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 10% (**dez por cento**), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal

Prof. ME **Júlio Cesar Gomes da Silva**
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração